ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-01-17	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.01.17 17:25:01 +00:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 58 / XIII (3 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Transferência da Direcção-Geral do Património Cultural para a Fundação de Serralves

Destinatário: Min. da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1. A coleção de Joan Miró, composta por 85 obras, ficou na posse do Estado Português.
2. Em 2016, entendeu o Governo escolher a cidade do Porto para acolher a referida coleção.
3. No mesmo ano a Câmara Municipal do Porto anunciou que a mesma iria permanecer à guarda da Fundação de Serralves.
4. Em conformidade, entre 1 de outubro de 2016 e 4 de junho de 2017, a referida Fundação promoveu, na Casa de Serralves, a exposição "Joan Miró: Materialidade e Metamorfose", com a expressa menção de "mostrar ao público, pela primeira vez", as "obras de Joan Miró, propriedade do Estado Português", editando o competente catálogo: https://www.serralves.pt/pt/actividades/joan-miro-materialidade-e-metamorfose/
5. Em 8 de outubro de 2018, a referida exposição, com o mesmo título, a mesma curadoria e o mesmo catálogo e a única diferença de apresentar a totalidade das 85 obras e não 78, como ocorreu na Casa de Serralves, por declarados constrangimentos especiais, seria organizada pela Direção-Geral do Património Cultural na Galeria do Rei D. Luís do Palácio Nacional da Ajuda, assumindo esta entidades todos os custos do processo de montagem: https://www.dn.pt/artes/interior/joan-miro-materialidade-e-metamorfose-desce-a-lisboa-e-e-outra-exposicao-8753097.html
6. Para o efeito, a Direção-Geral do Património Cultural e a Fundação de Serralves celebraram um protocolo.
7. Para dar cumprimento aos compromissos assumidos no referido protocolo, o Governo autoriza a transferência de 69.495 euros por parte da Direcção-Geral do Património Cultural para a Fundação de Serralves, "reconhecendo-se esta como excepcional e especialmente fundamentada", segundo o Despacho n.º 538/2018.
8. Pertencendo a coleção à Direção Geral do Património Cultural e face ao acima exposto, não são claros os pressupostos que levam a que se considere "especialmente fundamentada" esta transferência.

Pelas disposições constitucionais e regimentais em vigor, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo indicados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro da Cultura a entrega de uma cópia do acordo celebrado e invocado na resolução do Conselho de Ministros.

Palácio de São Bento, 17 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

SÉRGIO AZEVEDO(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

ÁLVARO BATISTA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

FÁTIMA RAMOS(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.